

Santo André, 28 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 7373/2025

Proposição: Emenda nº 2/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 26. do Projeto de Lei nº 39/2025, que institui o Marco Regulatório da Compensação de Créditos e Débitos do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Modificativa incorporada ao Autógrafo nº 117/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

